



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.307, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças para o fim que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 67, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças para assinatura de instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços relacionados com a Plataforma BB do Banco do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo